



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 86/2026

(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a realização de serviços de sinalização viária horizontal, especialmente a pintura de faixas de pedestres, lombadas, áreas de parada obrigatória e demais demarcações necessárias em todas as vias urbanas e bairros do Município.

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária e urgente, tendo em vista que este vereador, em constantes visitas e fiscalizações realizadas nos bairros do município, pôde constatar a significativa ausência e desgaste da sinalização horizontal em diversas vias públicas.

A falta de pintura adequada nas faixas de sinalização tem gerado sérias dificuldades no tráfego urbano, comprometendo diretamente a segurança de pedestres, motoristas, moradores e comerciantes. Observa-se que, em muitos locais, a inexistência ou a má visibilidade das sinalizações contribui para a ocorrência frequente de pequenos acidentes, bem como situações de risco mais graves.

Ressalta-se que a sinalização viária horizontal é um instrumento fundamental de organização do trânsito, orientação dos condutores e prevenção de acidentes, sendo uma medida simples, porém extremamente eficaz para promover maior segurança e fluidez na mobilidade urbana.

Campina Grande do Sul, 22 de abril de 2026.


Venício Ferreira
Vereador